
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOASANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Coordenação de Auditoria e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por intermédio da autoridade legalmente competente nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 3241, de 16 de janeiro de 2012, nos termos dos art. 283, § 5º, art., 470, IV, art. 470, §2º, da Lei nº 3.080/10 (CTM), artigos 195, 196 e 197 da Lei nº 5.172/66 (CTN) e considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi encontrado no endereço que consta perante o Cadastro de Pessoa Física.

NOTIFICA do AUTO DE INFRAÇÃO de nº 025/2023 o contribuinte LUIGI POSSEMATO CPF: 091.054.176-00, devendo esse ou seu procurador de direito comparecer à Coordenação de Auditoria e Fiscalização, situada à Rua São João, 290 – 2º Andar, Centro, Lagoa Santa, no horário de 12 às 17h; para retirar a via do Auto de Infração nº 025/2023; para realizar o pagamento das guia de número 8 referente ao Auto de Infração de nº 025/2023, presente nos autos de nº 03635-130/2017; ou para impugnar o auto de infração nº 025/2023, presentes no processo de nº 03635-130/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital.

Lagoa Santa, 17 de julho de 2023

EDUARDO MARTINS BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 285281

Publicado por:
Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:4C25C8A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/07/2023. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>